



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO n° 019/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização anual dos valores dispostos no Anexo I da Lei Municipal n. 654 de 04 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 654 de 04 de abril de 2018, a qual estabeleceu a concessão de diárias para os agentes políticos e demais servidores municipais, determinou em seu art. 2º, § 2º, a atualização dos valores dispostos em seu Anexo I de acordo com o INPC/IBGE, por meio de Decreto Executivo;

CONSIDERANDO que a última atualização se deu, por meio do Decreto n 026/2023, em 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para promover a atualização monetária, conforme estabelecido pela Lei Municipal citada.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a atualização, segundo o INPC/IBGE, dos valores das diárias para os agentes políticos e demais servidores, conforme a Lei Municipal n. 654 de 04 de Abril de 2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30 de outubro de dois mil e vinte e quatro.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO**



Anexo Diárias 2024

CÓDIGO	DISTÂNCIA	PREFEITO E VICE-PREFEITO		SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL E CONTROLADOR GERAL		ASSESSORES, SERVIDORES / CONSELHEIROS / COLABORADORES	
		SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
1	Deslocamento dentro do Estado de Alagoas	R\$707,05	R\$1.002,43	R\$355,02	R\$569,08	R\$219,28	R\$355,02
2	Deslocamento para outros Estados da Federação	R\$1.143,39	R\$1.712,48	R\$707,05	R\$1.002,43	R\$501,21	R\$707,05

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 17 de outubro de dois mil e vinte e três.